ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **"Rua Luciene Andreza Lopes Duarte e Souza"** a atual "Rua F" situada no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/ Projeto de Lei n.º 26/2020 – Vereador Autor Rodrigo Santos Bondim